



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

INTERPELAÇÃO ESCRITA

O Governo da RAEM vai recorrer à reserva financeira e depender de mecanismos de colaboração, tal como através do Banco de Desenvolvimento da China, para participar nos investimentos e construções decorrentes da estratégia “uma faixa, uma rota”, afirmando que este modo de depender de outrem para investir é “seguro e eficaz”. No entanto, não sabemos quais foram os fundamentos que serviram de base a tal afirmação.

— “Uma faixa, uma rota” é proposta pelo Governo Central em prol da construção de uma plataforma de desenvolvimento por via das relações multilaterais. Para o Governo Central, trata-se de uma estratégia de investimento. Mas muitas destas regiões envolvidas são atrasadas e empobrecidas, e estão em desenvolvimento ou até não desenvolvidas, por isso, o perigo de efectuar investimentos nelas é grande.

Para o Governo Central, a promoção desta política tem por objectivo aumentar o impacto político da China nas regiões envolvidas, sendo assim maior o impacto geográfico do que o efeito económico desta política. A implementação da estratégia “uma faixa, uma rota” contribuirá para resolver, em certa medida, a questão do excesso de capacidade produtiva da China, e o mais importante é que a China pode recorrer a expensas avultadas para reforçar o seu impacto político nessas regiões. Qual será o papel que Macau



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

pode assumir nesta matéria? Será que Macau vai também efectuar despesas avultadas?

Teoricamente, Macau, enquanto porto franco, detém certas vantagens no âmbito da Rota Marítima da Seda. Caso seja construída uma plataforma da logística em prol do intercâmbio entre a China e os diversos países da rota marítima da seda, e Macau consiga beneficiar desta construção, talvez se trate isto de uma oportunidade comercial para Macau.

Mas o Governo da RAEM interpreta o conceito de “uma faixa, uma rota” como o investimento realizado pelo Banco de Desenvolvimento da China, ou pelas províncias de Cantão e Fujian, e isso pode ser interpretado como “um invisual a cavalgar um cavalo cego”. Para a população, o saldo orçamental de Macau de 400 mil milhões de patacas parece muito elevado, mas corresponde apenas a 50 mil milhões de dólares americanos, por isso não há condições para arriscar.

Assim sendo, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. O Governo considera “seguro e eficaz” esse investimento de alto risco, dependendo de outrem para o realizar. Afinal, isso é porque o Governo Central deu a garantia de que não vai haver prejuízo, ou existe alguma razão desconhecida do público?
2. Considerando a baixa rentabilidade das aplicações, não obstante o número de gestores de fundos contratados para o investimento, nos



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

inícios deste ano, o Governo anunciou que ia recorrer ao Banco de Desenvolvimento da China e à província de Cantão para investir os saldos das finanças públicas de Macau. Na altura, o montante desses investimentos não foi revelado, e o Governo afirmou que era apenas de dez ou vinte mil milhões de patacas, na primeira fase, mas, a seguir, quanto é que será esse montante? Existe algum limite máximo? Foi fixada alguma *cut loss line* para evitar uma perda eventual do capital do saldo das finanças públicas de Macau?

3. Nas Linhas de Acção Governativa para o próximo ano, além do Banco de Desenvolvimento da China e da província de Cantão, surge também a província de Fujian para apoiar Macau no investimento dos seus saldos das finanças públicas. Qual é o nível de participação e o poder decisório de Macau nessas aplicações financeiras? Como é que se pode assegurar que esse investimento seja “seguro e eficaz”? Quem é que vai assumir a responsabilidade em caso de perda?

O Deputado à Assembleia Legislativa,

Au Kam San

18 de Dezembro de 2015